



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º 272/2017/DLEG

Uruguaiana, 2 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **solicita limpeza de terreno.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 198/2017 do **Vereador Rafael Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº **0689/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, para que notifique ao proprietário para retirada do acúmulo de lixo no terreno situado na rua Setembrino de Carvalho, esquina com a rua General Câmara.
2. Justificamos o presente, pois o acúmulo de lixo no referido terreno está trazendo riscos a saúde dos moradores e também poderá acarretar focos do mosquito Aedes Aegypti.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente